

DECRETO Nº 1620 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

“Atualiza o Anexo I do Decreto nº 1579 de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Programação da Execução Financeira do Município para o exercício de 2023.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.482, de 26 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o anexo I do decreto nº 1579 de 10 de novembro de 2022 que dispõe das metas bimestrais de arrecadação do ano de 2023, em decorrência de erro de soma das colunas bimestrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de janeiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

RECEITAS	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Total
RECEITAS CORRENTES	4.329.051,06	4.227.302,66	4.710.996,60	4.112.640,76	4.070.991,20	4.889.023,72	26.340.006,00
Receita Tributária	60.473,10	236.266,78	362.730,14	110.157,66	111.322,90	114.727,42	995.678,00
Impostos	50.598,60	144.158,80	301.949,20	92.451,40	101.490,80	108.811,20	799.460,00
IRRF	34.270,60	31.634,40	36.906,80	44.815,40	55.360,20	60.632,60	263.620,00
IPTU	1.021,20	67.452,00	236.082,00	15.841,80	10.117,80	6.745,20	337.260,00
ITBI	8.480,00	24.592,00	8.480,00	10.176,00	17.808,00	15.264,00	84.800,00
ISS	6.826,80	20.480,40	20.480,40	21.618,20	18.204,80	26.169,40	113.780,00
Taxas	9.789,70	92.023,18	60.696,14	17.621,46	9.789,70	5.873,82	195.794,00
Contribuição de Melhoria	84,80	84,80	84,80	84,80	42,40	42,40	424,00
Contribuições	44.689,60	44.689,60	42.060,80	42.060,80	44.689,60	44.689,60	262.880,00
Contrib. Iluminação Pública	44.689,60	44.689,60	42.060,80	42.060,80	44.689,60	44.689,60	262.880,00
Patronais	21.948,08	21.948,08	21.948,08	26.651,24	29.786,68	34.489,84	156.772,00
Rendimentos Aplicações	13.311,20	13.311,20	13.311,20	16.163,60	18.065,20	20.917,60	95.080,00
Outras	8.636,88	8.636,88	8.636,88	10.487,64	11.721,48	13.572,24	61.692,00
Serviços	58.177,62	135.747,78	226.246,30	84.034,34	77.570,16	64.641,80	646.418,00
Transf. Correntes	4.143.457,38	3.788.243,38	4.057.604,24	3.849.304,24	3.807.189,38	4.629.915,38	24.275.714,00
FPM	2.603.000,00	2.329.000,00	2.603.000,00	1.918.000,00	1.918.000,00	2.329.000,00	13.700.000,00
ICMS	572.400,00	534.240,00	610.560,00	610.560,00	610.560,00	877.680,00	3.816.000,00
IPVA	211.200,00	75.900,00	13.200,00	9.900,00	6.600,00	13.200,00	330.000,00
IPI	6.784,00	6.360,00	6.784,00	6.784,00	10.176,00	5.512,00	42.400,00
FUNDEB	432.460,00	525.130,00	525.130,00	525.130,00	494.240,00	586.910,00	3.089.000,00
OUTRAS	317.613,38	317.613,38	298.930,24	778.930,24	767.613,38	817.613,38	3.298.314,00
Outras Rec. Correntes	305,28	407,04	407,04	432,48	432,48	559,68	2.544,00
RECEITAS DE CAPITAL	294.330,00	304.330,00	304.330,00	185.330,00	180.330,00	270.350,00	1.539.000,00
Operação de Crédito	198.000,00	198.000,00	198.000,00	99.000,00	99.000,00	198.000,00	990.000,00
Transf. de Capital	20.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00
Outras Rec. de Capital	76.330,00	76.330,00	76.330,00	76.330,00	76.330,00	67.350,00	449.000,00
(-) Deduções Rec. Corrente	715.754,67	572.605,07	608.372,47	572.585,07	536.817,67	572.605,05	3.578.740,00
RECEITA TOTAL	3.907.626,39	3.959.027,59	4.406.954,13	3.725.385,69	3.714.503,53	4.586.768,67	24.300.266,00